



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano



## DECRETO DE EREÇÃO DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI**  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

**FAZEMOS SABER** que, tendo em vista o acentuado crescimento demográfico e os desafios pastorais, dentro do território da Paróquia São José, no Município de Timóteo-MG, desta nossa Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano e, após longo tempo de oração, reflexão e discernimento, tendo sido consultado o Conselho Presbiteral, no cumprimento de nosso dever de Pastor, visando um melhor e maior atendimento pastoral e espiritual do povo dessa localidade,

**HAVEMOS POR BEM**, para louvor e glória de Deus e o bem da Igreja, **ERIGIR**, à norma do cân. 515 § 3, a **Paróquia São Francisco de Assis**, com sede à Rua Cinco, nº 50, Bairro Alegre - CEP: 35181-010, Timóteo-MG, no município de Timóteo-MG. Sendo assim, por este nosso Decreto fica constituída e, de fato, erigida canonicamente a supracitada Paróquia São Francisco de Assis.

**PARÓQUIA** é uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, e seu cuidado pastoral é confiado ao Pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano (cân. 515 § 1).

**SEJA A DEVOÇÃO** a São Francisco de Assis, cuja festa será celebrada no dia 04 de outubro em cujo louvor dedicamos esta nova paróquia, força impulsionadora de toda atividade pastoral, evangelizadora e da promoção humana. É compromisso de todos formarem um só coração e uma só alma. A paróquia deverá ter todos os objetos religiosos (vasos sagrados, livros litúrgicos, paramentos e alfaias), e os livros: Tombo, Batizados, Casamentos, Crismas e os



*Dom Marco Aurélio Gubioti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano



Contábeis. A secretaria terá como endereço: Rua Sete, nº 171, Bairro Alegre CEP: 35181-018, Timóteo-MG.

**O TERRITÓRIO** delimitado e fixado como área pastoral da Paróquia São Francisco fica definido da seguinte maneira: fazendo divisa com a Paróquia São José, no município de Timóteo (Av. Alexandre Torquetti/Rotatória da ponte nova-Coronel Fabriciano até a Av. Pinheiros, bairro Limoeiro); Paróquia São Sebastião, no município de Coronel Fabriciano; até a Vila Celeste fazendo divisa com a Paróquia São Sebastião, no município de Timóteo.

A Paróquia São Francisco de Assis está localizada na Região Pastoral III, nesta nossa Diocese, no município de Timóteo e terá como área geográfica os seguintes bairros: Alegre; Alphaville; Arataquinha; Vila Celeste; Eldorado; Emalto Indústria-Distrito Industrial; Licuri; Limoeiro; Macuco; Recanto Verde; Santa Maria; e Santa Terezinha.

Compreende a Paróquia São Francisco de Assis as seguintes comunidades eclesiais:

- 1) Igreja Matriz São Francisco - situada no Bairro Alegre
- 2) Igreja São Sebastião - situada no Bairro Limoeiro
- 3) Igreja Sagrada Família - situada no Bairro Alphaville
- 4) Igreja Santa Terezinha - situada no Bairro Santa Terezinha
- 5) Igreja Cristo Rei - situada no Bairro Recanto Verde
- 6) Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - situada no Bairro Santa Maria
- 7) Igreja Nossa Senhora da Piedade - situada na Comunidade rural, Vila Celeste
- 8) Igreja Santo Antônio - situada no Bairro Macuco.

**RECOMENDAMOS AOS FIÉIS** da nova Paróquia São Francisco de Assis que assumam com fé e responsabilidade todo o processo pastoral que nela se desenvolverá, fazendo dela modelo de Igreja formada por comunidades que se ajudam mutuamente e todas concorram na construção da verdadeira comunhão, na ação pastoral, evangelizadora e administrativa.

**ESTE NOSSO DECRETO** se registrará na Cúria Diocesana, no Livro do Tombo dessa nova paróquia e da Paróquia São José. Leia-se o presente Decreto na missa de instalação da Paróquia São Francisco de Assis.





Dom Marco Aurélio Gubiotti  
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano



A INTERCESSÃO de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira de nossa Diocese, faça descer copiosas bênçãos sobre todos os paroquianos da nova Paróquia São Francisco de Assis, para que todos tenham êxito no crescimento espiritual e um bom desempenho no trabalho de evangelização.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Itabira aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2024, Ano Jubilar da Encarnação de Nosso Senhor Jesus Cristo, convocado pelo Santo Padre, o Papa Francisco, e Ano de Oração - Jubileu Diocesano, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Dom Marco Aurélio Gubiotti  
Bispo Diocesano



*Padre Adriano Mendes de Pinho*  
Padre Adriano Mendes de Pinho  
Chanceler da Cúria Diocesana

Prot. CHC-N. 00304/2024

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TIMÓTEO-MG  
Andréia Márcia de Brito - Oficiala de Registro  
R. Miguel Maura, nº 162-A - bairro Garapa - Timóteo/MG - CNPJ nº 02.700.385/0001-25 - CEP: 35.180-456 - Tel.: (31) 3149-1024

PROTOCOLO Nº 34788 - REGISTRADO Nº 3416 no Livro - A97 - Folha: 216  
16 de Janeiro de 2025 A Oficiala: Andréia Márcia de Brito

PODER JUDICIÁRIO - T.J.MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Timóteo-MG  
Ato(s) praticado(s) por: Andréia Márcia de Brito - Oficiala de Registro - Oficial

SELO DE CONSULTA: ILC62449  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0287.8674.1910.0746  
Quantidade de atos Praticado(s): 010  
Emol: R\$292,63, Recomp: R\$17,63  
TFJR: R\$103,68, Valor Final: R\$428,37 - ISSQN: 14,63  
Cod Dep: 8101-8.6 / 6201-8.3 / 6801-9.1 / 6418-8.1  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

